

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA
RUA A-9, QUADRA-12, SETOR-A, CENTRO
CGC MF Nº 37.465.002/0001-66
CEP 78.643-000 - QUERÊNCIA - ESTADO DE MATO GROSSO

LEI MUNICIPAL Nº 074/94
De 08 de setembro de 1994

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNI-
CIPAL O CLUBE RECREATIVO ESPORTI-
VO SOCIEDADE DE DAMAS QUERENCIA-
NAS = "CRESDAQ", COM SEDE NA CIDADE
DE QUERÊNCIA - MT**

A Câmara Municipal de Vereadores de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que aprovou, e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o Clube Recreativo Esportivo Sociedade de Damas Querencianas - "CRESDAQ", entidade com sede na cidade de Querência, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência-MT, em 08 de setembro de 1994.


DENIR PERIN
PREFEITO MUNICIPAL